



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

## ATA DE ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ”.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 no prédio da Câmara Municipal de Catiguá, situado na Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº320, presente a Vereadora Ana Paula Botos Alexandre, Presidente da Câmara, a vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres, a vereadora Luana de Oliveira Alves da Costa e os vereadores Edinaldo Oliveira Barreto e Elionai de Oliveira Ribeiro, também presente a Assessora Jurídica da Prefeitura Aline Brique Alves, foi por mim, Sidney Santiago da Silva, na condição de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá, lavrada a presente Ata de Encerramento da Audiência Pública, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, oriundo do Executivo que **“Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Catiguá”**.

Pelo Sra. Presidente da Câmara foi dito que a audiência em questão foi realizada, tendo em vista a correspondente determinação legal, tendo o respectivo Edital de abertura da mesma, sido publicado no “site” da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município, no jornal folha Caipira e afixado no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal, a fim de que a população tivesse a oportunidade de analisar a referida proposição, apresentando, sugestões, enfim, o que entendesse necessário sobre o Código de Posturas do Município de Catiguá. A Presidente da Câmara juntamente com os vereadores presentes debateram e fizeram diversas perguntas a Assessora jurídica do Município em relação ao referido Projeto, a qual foram todas esclarecidas e respondidas.

Encerrado o prazo previsto no edital, a Presidente deixou a palavra livre, mas ninguém querendo pronunciar e estando de acordo com as explicações e que também não houve manifestação de nenhum munícipe, seja pelo “site” da Câmara Municipal, por telefone, ou por correspondência física, a Presidente encerrou a audiência pública.

Em decorrência foi lavrada, para os devidos fins, a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente da Câmara, Vereadora Ana Paula Botos Alexandre.

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de novembro de 2.025.-

**ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE**

Presidente da Câmara

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**

Diretor Geral